



PORTARIA Nº 110/2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUCATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições me obediência ao disposto na Lei nº 8.666 de 21.06.93 e na Lei nº 8.883 de 06.06.94.

Considerando: a necessidade de um levantamento detalhado, avaliação e localização dos bens inservíveis,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir uma Comissão de Avaliação composta pelos seguintes membros:

José Elenilson da Silva – Presidente
Cicero Izidro da Silva – Secretário
José Edmilson Cipriano da Silva – Membro

Art. 2º - Esta comissão, sob a presidência do Sr. José Elenilson da Silva que deverá tratar, especificamente, do levantamento detalhado, avaliação e localização dos bens inservíveis, para posterior alienação, constantes do Patrimônio do Município, com a finalidade de emitir, no prazo máximo de 05(cinco) dias, relatórios circunstanciados para fins de Alienação Administrativa.

Art. 3º - Revoguem-se os dispositivos em contrário.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, em 12 de maio de 2014.


Gerson Henrique de Melo
Prefeito